



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 600 de 01 de junho de 2011.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 373 de 17 de dezembro de 2010, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<u>03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</u>			
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<u>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
1236110052022	Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00
<u>06 SECRETARIA DA SAÚDE</u>			
1030110062027	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Saúde.		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
<u>07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
0824310122039	Manutenção das Obrigações Patronais da Secretaria da Assistência social .		
3.3.90.09	Salario Família	R\$	1.000,00
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	R\$	30.000,00
<u>08 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA</u>			
1545110072045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra – Estrutura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
T O T A L.....		R\$	128.000,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

<u>04 SECRETARIA DAS FINANÇAS</u>			
0412320041007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
0412320042016	Manutenção das Atividades da Secretaria das Finanças		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	4.000,00
<u>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>			
1236110051011	Aquisição de Equipamentos, Aparelhos e Mobiliário em Geral		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
<u>07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência		



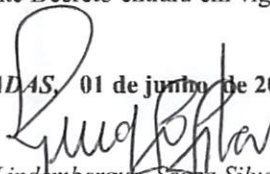
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Social			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	44.000,00

T O T A L..... R\$ 128.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de junho de 2011.


Lindemberg Souza Silva
PREFEITO